



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 416, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.971.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei/ e considerando as necessidades dos serviços contábeis da Prefeitura,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

Art. 1º. - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte suplementação de verba:-

## EDUCAÇÃO E CULTURA

220. - Ensino Primário  
3.130.61 - Serviços de Terceiros  
p/ conservação e reparos de **prédios** escolares em geral, conforme convênio com o F.E.C.E.....Cr\$ 5.000,00

Art. 2º. - O valor do crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da seguinte anulação:

## EDUCAÇÃO E CULTURA

220. - Ensino Primário  
Despesas de Capital  
4.110.61 - Obras Públicas  
1 - Construção de Salas de aula.....Cr\$ 5.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 30 de dezembro de 1.971.

*Francisco Coelho de Moraes*

-Francisco Coelho de Moraes-  
Prefeito Municipal